

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

## DECRETO Nº 2835, de 30 de julho de 2015.

**EMENTA:** DESIGNA COMISSÃO PARA LOCALIZAR PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** 

**Art. 1º-** É instituída a Comissão Municipal para Localização de Processos e Documentos no Arquivo Público Municipal, designando para tanto como membros os servidores:

Rayane Albani - Supervisora do Arquivo Central C-3
Milena Drago Pinto - Coordenadora do Almoxarifado Central C-2;
Guilherme Força Bravin - Gerente de Controladoria Interna C-1;
Rosangela Pereira Bertoldi - Assessora Técnica C-1;
Tatiana Bozzetti - Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1;
Anderson Neitzel - Coordenador de Programação Financeira C-2;
Romerito Canal - Coordenador de Patrimônio, Frota e Combustível C-2;
Ramon Magnago - Gerente de Administração Financeira C-1;
Suzi Ever Lorenzoni - Coordenadora Especial de Proteção e Defesa Civil CE-2;
Lourena Oliari Bona -Coordenadora de Demonstrações e Prestações de Conta C-2;
Marcelo Arrivabene Filho - Coordenador de Esportes e Atividades Recreativas C-2;
Lidiane de Souza - Coordenador de Programas e Projetos do CRAS C-2.

- **Art. 2º-** Fica nomeada como presidente da Comissão a servidora **Rayane Albani**, Supervisora do Arquivo Central.
- **Art. 3º-** Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.
  - Art. 4°- Fica revogado o Decreto nº 2460 de 14 de fevereiro de 2014.
- **Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

## Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de julho de 2015.

## **OSMAR PASSAMANI**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em,30/07/2015.

Data de Publicação